



PORT. Nº	<u>551</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>07/06/06</u>
Seção	<u>2</u>
Pág.	<u>11</u>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º551 DE 31 DE MAIO DE 2006**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008152/2006-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1119772, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "b", da CF/88 e artigo 186, item III, alínea "b", da lei 8.112/90, combinado com o artigo 3º da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 10 / 08 / 06

*20/06/06*